



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 548/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LIDIANE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 11/09/2024 a 10/10/2024.

Cuité-PB, em 09 de setembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito